



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4225

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL
Fabiano Siva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1835/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de março de 2015, **DIEGO GONÇALVES DA SILVA BASTOS** - Matrícula nº 92117, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1836/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **MARIO LUIZ DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97444, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1838/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **TELMA DE OLIVEIRA SANTOS** - Matrícula nº 97127, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1839/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de março de 2015, **DIEGO GONÇALVES DA SILVA BASTOS** - Matrícula nº 92117, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

R E S O L V E:

Orgânica do Município conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7921/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1853/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANDERSON CLAYTON RODRIGUES** - Matrícula nº 97450, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1855/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **LEANDRO FREITAS JARDIM** - Matrícula nº 97451, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1856/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **EDNA TAVARES** - Matrícula nº 96961, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1857/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **CATARINA**

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **CLAUDIO FONTES LOPES** - Matrícula nº 97446, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1840/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MARCOS FLAVIO DE MENDONÇA** - Matrícula nº 97447, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1841/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ROSANY DO NASCIMENTO RANGEL** - Matrícula nº 97448, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1846/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário **EDSON ALMIR ALVES DA SILVA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 3246, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Cancelamento da Portaria nº 1935/92-SEMAD, que averbou tempo de serviço prestado a iniciativa privada/INSS, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei

ALICE DE MESQUITA FERNANDES - Matrícula nº 77451, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1858/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **IVANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 77418, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1859/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **LEONARDO FERNANDEZ MEYER** - Matrícula nº 77448, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1860/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **MARCI-LENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 77286, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1861/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **MARCOS PAULO CORDEIRO** - Matrícula nº 96810, do Cargo em Comis-

são de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1862/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **MARIA GERBER ROMEIRO DA ROZA** - Matrícula nº 77446, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1863/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2015, **WILSON MAGNO RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 77397, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1864/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ALEXANDRE DA FONSECA COLAO** - Matrícula nº 76321, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1865/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **NEDER**

COELHO BENITO - Matrícula nº 74734, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1866/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ALEXANDRE TEBALDI YEE** - Matrícula nº 73294, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1867/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **VINICIUS GRAMACHO FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 76286, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1868/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **VANIA DE PAIVA CASTRO** - Matrícula nº 72131, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1869/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **JESSICA DE ARAUJO DA FONSECA** - Matrícula nº 77470, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3012/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **26 de maio de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **SOLANGE RIBEIRO DE LUCENA**, Matrícula nº **10917**, para ocupar o Cargo de **Apoio Administrativo nível 2, padrão A**, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos Processo n º **6262/2008** - Classificação 25º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1661, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autora: **Alfredo Ferreira de Queiroz**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Sr. **GUILHERME PERES DE CARVALHO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1662, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autora: **Emilson Figueiredo Tavares**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sub Tenente PM Sr **MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de

sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1663, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autor: **Joel Rodrigues Sobrinho**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Cabo PM do 21º BPM, Sr. **CASSIO GOUVÊA OLÍMPIO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1664, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autor: **Joel Rodrigues Sobrinho**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Sargento PM do 21º BPM, Sr. **ITAMAR BATISTA EXPEDITO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1665, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autora: **Emilson Figueiredo Tavares**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Capitão Bombeiro Militar do DGP-OE – Unidade CSRC – Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáver, Sr **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1666, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: **Carlos Roberto Rodrigues - Bebeto**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Secretário de Governo da Prefeitura do Rio de Janeiro, Sr. **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1667, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: **Carlos Roberto Rodrigues - Bebeto**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **FABIO CARDOSO JUNIOR**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário